ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Indaiatuba – SP
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº3272 de 02.01.1995

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA
REALIZADA em 12 de julho de 2022
N° 06/2022

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta minutos, a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2022, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sr. Rogério Silva Siqueira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Machado, Primeira Secretária, a lavrar a presente Ata. Sr. Rogério iniciou agradecendo a presença de todos **1. Leitura do ECA:** Leitura do art. 3º do ECA realizado e comentado pelo Presidente Rogério Silva Siqueira, enfatizou sobre a importância dos 32 anos do ECA. **2. Apreciação e discussão da Ata anterior:** Lida e aprovada por unanimidade. **3. Correspondências recebidas:** Ofício Comitê nº 03/22 – A Escuta Especializada solicita ao CMDCA um ofício para prefeitura solicitando a elaboração do Programa Informatizado visando consultas as secretarias envolvidas no auxílio dos trabalhos da Escuta Especializada. Sr. Rogério solicitou a Srta. Aline para encaminhar via Ofício esta solicitação a Secretaria de Assistência Social para que atenda este pedido da Escuta Especializada. **4. Saldo FUNCRI:** O Sr. Rogério realizou a leitura dos extratos bancários referente ao saldo do Fundo da Criança: Conta do Tesouro: **R$ 40.245,34** – Conta para destinação de IR: **R$ 2.230.089,07. 5. Aprovação de Resoluções: Resolução nº. 05/2022 - Trata-se da Comissão Organizadora Referente a XII Conferência Municipal,** a comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Conselheiros (as) do Poder Público: a) José Arildo Miguel da Silva – RG nº. 36.384.732-7 b) Renata Luciana Gonçalves – RG nº. 32.732.005-9 c) Rogério Silva Siqueira – RG nº. 40.547.890-2 II – Conselheiros (as) das Organizações da Sociedade Civil: a) Maria de Fátima Smolak – RG nº. 25.845.907-4 b) Sérgio Tarcísio Skupien – RG nº. 8.047.654 c) Silvana Amaro Machado da Silva - RG nº. 21.873.421-9. A Comissão Organizadora contará com o apoio dos adolescentes: Victor Mannuel Tavares Ruiz – RG nº 52.083.169-x (CAMPI); Abner Oliveira Andrade – RG nº 57.834.334-4 (Educandário); Luiz Carlos Vieira da Silva (CRAS Jovem) – RG nº 55.832.632-8. A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pelo senhor Rogério Silva Siqueira. Foi aprovado por unanimidade. **Resolução nº.10/2022 – Contratação de Palestrante para XII Conferência Municipal:** Após a cotação de 3 orçamentos, foi aprovado o orçamento de menor valor de R$ 5.800,00 da empresa Surya Orientação Social Ltda. ME-, CNPJ: 22.893.147/0001-90 Palestrante: Ivanira de Souza Marques no dia 11/10/2022 – das 8:00 as 13:00h. Foi aprovado por unanimidade. **Resolução nº. 08/2022 Tem Por Finalidade de Alterar a Resolução CMDCA nº 03/2021** –Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O Comitê de Gestão Colegiada, será composto por 02 (dois) Representantes (titular e suplente), dos segmentos: a) Diretoria do CMDCA; b) Secretarias Municipais: - Secretaria de Assistência Social - Secretaria da Educação - Secretaria da Saúde - Secretaria do Esporte - Secretaria da Cultura - Secretaria de Negócios Jurídicos - Secretaria de Segurança Pública c) Segurança Pública: - Polícia Civil; - Polícia Militar; - Delegacia da Mulher; d) Técnicos Psico Social do Fórum da Comarca de Indaiatuba ; e) Advocacia: - Ordem dos Advogados do Brasil; f) Conselho Tutelar I g) Conselho Tutelar II h) HAOC i) Comissões do C.M.D.C.A: - Comissão de Combate e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes - Comissão de Acolhimento Institucional - Comissão de Medidas socioeducativas. Foi aprovado por unanimidade. **Resolução nº. 06/2022 Referente a compra das placas que serão**

entregues para as empresas "Amiga Da Criança", após a realização de 3 orçamentos, a proposta de menor valor que atendeu os requisitos foi a empresa Marca Brindes de Indaiatuba Ltda. CNPJ: 03.764.606/0001-91, compra de 25 placas no valor total de R$ 5.550,00. Foi aprovado por unanimidade. **6. Renovação de Inscrição junto ao CMDCA**. Dr. Acari alerta sobre a importância das organizações se prepararem para a renovação de inscrição no CMDCA, que ocorre de 4 em 4 anos, que vencerá em 31/12/2022, a comissão de análise de documentos e projetos se organizará para o atendimento presencial das ONGs entre os meses de outubro e novembro, no entanto, a lista dos documentos será disponibilizado no mês de Agosto em reunião ordinária, já adiantou que não será necessário apresentar o plano de trabalho, visto que todos os planos de trabalho já serão analisados antes do mês de novembro por esta comissão. **7. Convocação de Reunião Extraordinária:** Sr. Rogério, presidente irá convocar para uma reunião extraordinária ainda neste mês de julho para a deliberação do Edital dos projetos de 2023, visto ser coerente realizar após a Capacitação de elaboração de Projetos Sociais do dia 14/07, visando melhor compreensão de todos. **8. Atualização sobre o Comitê da Escuta Especializada:** Sra. Patrícia, membro do Comitê da Escuta Especializada, atualizou quanto as informações sobre os procedimentos para a implantação desta política pública. Está em fase de treinamento e divulgação do fluxo de atendimento, Vitor e Natália funcionários do CREAS, estão designados para a Escuta em horário de expediente, fora do horário será atendido pelo UPA, técnicos estão sendo capacitados. O Sr. Paulo Batista, Diretor da Proteção Especial, trouxe a informação que os trabalhos da escuta iniciaram oficialmente em 11/07/2022, ainda não teve demanda. **09. Oportunidade as Comissões / Conselho Tutelares**: **Comissão Jovem Aprendiz**: Sra. Sueli da comissão de Jovem Aprendiz trouxe o assunto sobre a dificuldade que os aprendizes tem encontrado para realização de matrícula em escolas Estaduais no Período Noturno, isto tem impedido o ingresso destes jovens no mercado de trabalho. Rogério Solicita o nome dos alunos para informar o ministério público. Sra. Adriana conselheira Tutelar comenta que o conselho tem acompanhado vários casos e tem entrado em contato com a Sra. Camila da Central de Vagas, a mesma informou que no território da Morada do Sol teria uma vaga disponível na E.E. Antônio de Pádua, mas na região central não há vagas. O Sr. Rogério solicitou que encaminhe os nomes para o CMDCA para tomada de providencias cabíveis. **Conselho Tutelar II**: A Sra. Adriana, Conselheira Tutelar comenta que está tudo bem no conselho e pergunta sobre o andamento da implantação da Família Acolhedora, Sr. Rogério responde que está em andamento, em processo de publicação do Edital. **Conselho Tutelar II**: Sra. Juliana, Conselheira Tutelar, comentou sobre o quanto o novo sistema do Conselho tutelar vai facilitar os serviços. Sr. Rogério agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 12 de julho de 2022.

Rogério Silva Siqueira
Presidente CMDCA

Silvana A. Machado da Silva
1ª Secretária